



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº 003/2015.”

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que no Edital do Concurso nº 003/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por “02” (dois) anos, contado da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Edital do referido Concurso foi homologado em 19/10/2015 e publicado em 24/10/2015, para o cargo de Topógrafo;

**CONSIDERANDO** finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Concurso.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 24/10/2017, a validade do Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Topógrafo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de outubro de 2017.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**

Prefeito Municipal